



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature in blue ink.*

**A T A Nº 7 /19**

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 5 de Abril de 2019:-----

-----Aos cinco dias do mês de Abril do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos Vereadores Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha por motivos profissionais, conforme email de que o Senhor Presidente deu conhecimento, Marco Diocleciano da Silva Almada, Rui Jorge Teixeira Moreira e Lena Felicidade Pereira Amaral. -----

-----Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-O Senhor Presidente informou que o Município já recebeu o Visto do Tribunal de Contas para a empreitada de “Reabilitação do Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro”, seguindo-se agora a fase de consignação da obra. -----

-Disse que amanhã, sábado, estará pela primeira vez a funcionar o Mercado Municipal, após a sua inauguração e abertura oficial, estando as nove bancas ocupadas. -----

-Informou que o Concelho terá uma série de eventos seguidos, nomeadamente o 1º Encontro Regional do Turismo dos Açores, que decorrerá de onze a catorze do corrente mês de Abril, o Regional de Motocross, que pela primeira vez terá lugar na Ilha de São Jorge, o Motofest 2019, o Acaral, a Atlanticfut Cup, os Jogos Desportivos Escolares, para além dos eventos do Município, nomeadamente as Festas de São Jorge e a 32ª Semana Cultural das Velas, o que bem demonstra a dinâmica do Concelho pese embora nos cause algumas dificuldades em termos de apoio logístico, uma vez que as Instituições necessitam do nosso apoio para a realização dos eventos, e estando muitos



*Rui*  
*Rui*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

colaboradores de atestado médico, dificulta a nossa capacidade de resposta. No entanto, pensamos que tudo irá correr pelo melhor. -----

Disse que o Município recebeu esta semana a Comissão do Trabalho e Segurança Social da Assembleia da República, tendo havido troca de cumprimentos e também de impressões sobre o Concelho, nomeadamente questões relacionadas com o Estado, como o Edifício do Tribunal e a falta de intervenção no mesmo em termos de conservação e manutenção. -----

Informou que também esta semana recebeu a apresentação de cumprimentos da Procuradoria Geral da República, aproveitando-se o momento para trocar impressões sobre assuntos relacionados com o Concelho, nomeadamente sobre os serviços prestados pela Autarquia aos Municípes. -----

Disse que foi apresentado pelo Gabinete de Arquitetura Aires Mateus, na Sala de Reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, o projeto do Aldeamento Turístico da Fajã do Ouvidor, tendo sido convidados para a referida apresentação e comparecendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Velas, bem como os Líderes dos Grupos Municipais, e que o projeto já deu entrada nos serviços da Autarquia, seguindo agora os trâmites legais.-----

-O Vereador Rui Moreira sugeriu que futuramente também sejam convidados para eventos desta natureza. -----

-O Vereador Rui Moreira perguntou se para a deslocação da Marcha do Município de Velas à Ilha Terceira, irá ser requerida a dispensa de serviço dos participantes na mesma, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional nº 9/2000/A, de 10 de Maio. -----

-A Vereadora Lena Amaral respondeu que será solicitada a dispensa de serviço dos participantes na Marcha, se a mesma se deslocar à Ilha Terceira, o que ainda não está confirmado, pela falta de conciliação do horário dos transportes marítimos com a disponibilidade dos elementos da Marcha. -----

-O Vereador Rui Moreira perguntou se o Regulamento de Atribuição da Medalha Municipal está disponível para leitura na página do Município, uma vez que tendo consultado a mesma, não encontrou. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-O Senhor Presidente verificou que o referido Regulamento não estava publicado na página do Município, o que seria corrigido de imediato. -----

#### -----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1210 a 1213, datados de dois de Abril corrente: -----

#### - ATAS: -----

#### **-Ata da reunião ordinária de 22-03-2019:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Antes de se passar ao ponto seguinte o Vereador Rui Moreira propôs que a próxima reunião de Câmara do dia 22 de Abril, e considerando a aproximação das Festas de São Jorge e o conseqüente aumento do volume de trabalho, se realize no dia 29 de Abril, pelas catorze horas, e sucessivamente as seguintes quinzenalmente, após aquela data, com o que a Câmara concordou por unanimidade. -----

#### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA:** -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018 do Município de Velas.** -----

-----Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos, após uma breve explanação dos mesmos pelo Senhor Presidente. -----

-----De entre estes documentos salienta-se: -----

-----Que o saldo da gerência anterior é de 2.417.744,56€ (dois milhões quatrocentos e dezassete mil setecentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo: execução orçamental- 2.415.449,26€ (dois milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

vinte e seis cêntimos; operações de tesouraria- 2.295,30€ (dois mil duzentos e noventa e cinco euros e trinta cêntimos). -----

----Que o total das receitas orçamentais é de 7.211.521,04€ (sete milhões duzentos e onze mil quinhentos e vinte e um euros e quatro cêntimos), das quais: receitas correntes- 5.301.048,75€ (cinco milhões trezentos e um mil quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos); receitas de capital- 1.906.626,66€ (um milhão novecentos e seis mil seiscentos e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos); receitas outras-reposições não abatidas nos pagamentos- 3.845,63€ (três mil oitocentos e quarenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos). -----

----Que o total de entradas de operações de tesouraria é de 296.456,02€ (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis euros e dois cêntimos). -----

----Que o total das despesas orçamentais é de 5.240.675,40€ (cinco milhões duzentos e quarenta mil seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), das quais: despesas correntes: 3.442.626,05€ (três milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos); despesas de capital-1.798.049,35€ (um milhão setecentos e noventa e oito mil e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos). -----

----Que o total de saída de operações de tesouraria é de 289.657,54€ (duzentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

----Que transita para a gerência seguinte o saldo de 4.395.388,68€ (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), sendo: execução orçamental- 4.386.294,90€ (quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos); operações de tesouraria- 9.093,78€ (nove mil noventa e três euros e setenta e oito cêntimos). -----

----Verifica-se estarem integralmente elaborados e presentes os documentos de prestação de contas elencados nos anexos I das resoluções nºs 4/2001,



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

26/2013, 3/2016 e 37/2016, publicadas nos Diários da República , 2ª série nºs 191, de 18 de Agosto de 2001, nº 226 de 21 de novembro de 2013, nº 13 de 18 de janeiro de 2017 e nº 250 de 30 de dezembro de 2016, respetivamente, os quais ficam devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Unidade Orgânica de Finanças e Património, quando para tal forem solicitados.

-O vereador Rui Moreira questionou que os dados transmitidos pelo Senhor Presidente não se encontravam de acordo com o documento nº 4- 7.2 (Orçamento- Resumo), tendo o Senhor Presidente informado que nesse quadro não se encontravam refletidas as operações de tesouraria, nem as reposições não abatidas, pelo que os dados anteriormente apresentados correspondiam à totalidade de recebimentos e pagamentos de 2018, conforme mapa dos fluxos de caixa. O vereador Rui Moreira considerou que o documento nº 4- 7.2 poderá induzir em erro na leitura, interpretação e análise da conta de gerência. -----

-Os Vereadores eleitos pelo PS disseram que a conta de gerência transmite a situação financeira do município, bem como a sua execução durante o ano de 2018, estando de acordo com a legislação em vigor (POCAL e a Instrução do Tribunal de Contas) e devidamente certificada pelo revisor oficial. -----

O documento de prestações de contas de 2018 reflete a execução orçamental, quer da receita, quer da despesa, de um orçamento aprovado pela maioria do CDS-PP e com a abstenção dos vereadores do PS, dado que o orçamento refletia parte dos compromissos assumidos com os Velenses por parte do CDS-PP. -----

O PS absteve-se porque foi incluído face ao orçamento de 2017, um reforço de verbas para as juntas de freguesia, ainda que insuficiente e um reforço da rubrica para apoio às instituições locais, que estavam patentes no manifesto eleitoral deste partido. Como referido na altura, o orçamento de 2018 deveria incluir medidas de apoio à criação de emprego e à fixação de jovens e mais políticas de cariz social. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Os Vereadores do Partido Socialista, não são responsáveis pela execução financeira do município, mas sim o executivo camarário do CDS PP, ficando evidente a execução baixa de inúmeras rubricas, nomeadamente as de investimento, compromissos do CDS-PP, que assim não cumpre para com os velenses. De referir, que o executivo do CDS PP se comprometeu a investir 8,9 milhões de euros, mas no final do ano, e apesar de ter cobrado e recebido 9,6 milhões de euros, só investiu no concelho de Velas 5,2 milhões de euros (58,33% do previsto) e quando analisados os investimentos de capital, assiste-se a uma execução baixa de apenas 39%, o que evidencia a falta de capacidade de execução. -----

Os Vereadores do Partido Socialista não são responsáveis pela execução financeira do município, mas sim o executivo camarário, considerando-se que a execução de determinadas rubricas poderia ser superior, nomeadamente as afetas ao ordenamento do território e não se tendo dado cumprimento à construção do parque automóvel da Rua de S. João, do Centro de Apoio ao Artesanato, à ampliação do parque industrial das Levadas, à aquisição de infraestruturas de apoio à proteção civil e luta contra incêndios, à segunda fase da reabilitação urbana e a um verdadeiro incremento de políticas que premeiam a empregabilidade, a fixação de jovens, bem como políticas de apoio social, daí a abstenção neste ponto. -----

-O Senhor Presidente, em resposta às afirmações dos Senhores Vereadores do PS, refutou as mesmas, salientando não poder concordar com estas, tendo em conta que nunca se apoiou tanto as Instituições como agora, falando por si só os números apresentados em que este valor ultrapassou os 400.000,00€ de investimento, para além do considerável aumento de apoio financeiro às Juntas de Freguesia do Concelho.-----

Quanto às medidas de cariz social, estas são bem visíveis, a título de exemplo a atribuição de bolsas de estudo, que passaram de 12.770,00€ no ano letivo 2017/2018, para 23.594,00€ em 2018/2019. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

Já no que respeita à criação de emprego e fixação de Jovens, importa referir que o Concelho tem efetivamente algumas lacunas nessa matéria, à semelhança do que infelizmente acontece por toda a Região e País, pese embora os números do desemprego no Concelho quando comparados com outros concelhos da Região é bastante satisfatório, apesar de o número de funcionários públicos no Concelho de Velas ser bem mais diminuto quando comparado com outros. Ainda nesta matéria, é de salientar o esforço que o Município tem efetuado com a criação direta de novos postos de trabalho nos quadros da Autarquia, bem demonstrativos da nossa capacidade e empenho nesta matéria, e criando estabilidade a um considerável número de Jovens, inclusive com formação superior.-----

Quanto à baixa execução orçamental em investimentos de capital e como fora assumido pelos Senhores Vereadores do PS, esta provém essencialmente pela falta de abertura de avisos no PO 2020, que permitiam ao Município apresentar candidaturas conforme previsto no Plano Plurianual de Investimentos. -----

Disse que, quanto à aquisição de terrenos para o aumento do Parque Industrial, saberem os Senhores Vereadores que já se comprou um terreno e que se está em processo de aquisição de mais três, sendo que um deles terá de ser eventualmente com recurso a expropriação por interesse público. -----

Disse que o Parque de Estacionamento da Rua de São João, não se pode construir sem a prévia aquisição do terreno e ruínas lá existentes, que são pertença de vários herdeiros, sendo um processo complexo e para o qual o Município tem diligenciado há anos a manifesta vontade de comprar, nunca tendo sido concretizada a referida compra por inúmeras situações que ultrapassam o mesmo. -----

Já no que diz respeito ao Centro de Artesanato, o Senhor Presidente disse que, como sabem bem os Senhores Vereadores do PS, foi preciso adquirir um imóvel adjacente ao já propriedade do Município (Casa de Tufo), o que só foi



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

possível no final de 2018, por situação de regularização do mesmo pelo vendedor. -----

Disse, em suma, termos dificuldades em entender os Senhores Vereadores do PS, tendo em conta que primeiro dizem que promovemos a política do betão, mas depois criticam por não se fazer mais obras em betão. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do disposto no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras de 2018; -----

2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC, se remete a minuta de Certificação Legal das Contas e o Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas; -----

3. Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, os supra referidos documentos à Assembleia Municipal; -----

4. Submeter, nos termos previstos no ponto 2.7.3.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, à aprovação da Assembleia Municipal a transferência do resultado líquido do exercício, no valor de 1.306.747,34€ (um milhão trezentos e seis mil setecentos e quarenta e sete euros e trinta e quatro cêntimos), para a conta 59 "Resultados Transitados". Atendendo a que a conta #59 não apresenta saldo positivo, mesmo com a transferência do resultado líquido do exercício de 2018, não se propõe a constituição de reservas, conforme o disposto na Nota 2.7.3.3. do Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

5. Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano da Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e a abstenção



*[Handwritten signature]*  
D. Rui

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada **da Revisão nº 1 às Grandes Opções do Plano e da Revisão nº 1 ao Orçamento**, documentos que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, verificando-se: -----

-1ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2019- Reforços: Saldo da Gerência Anterior-quatro milhões trezentos e oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos (€4.386.294,90) e Reposições Não Abatidas nos Pagamentos- duzentos e cinquenta euros (250,00€). -----

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2019- Reforços: Total de Despesas Correntes- quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos euros (€445.900,00); Despesas de Capital- três milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos (€3.940.644,90). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

-Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do nº 1 do artº 25º da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro; -----

-Aprovar, nos termos do nº 3 do artº 57 da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação em minuta da presente proposta. -----

- O Vereador Rui Moreira questionou o reforço de 303.000€ nas despesas correntes, na rubrica "Outros Bens". -----

-O Senhor Presidente disse que à referida rubrica são imputados todos os materiais usados nas obras diretas do Município, bem como todo o material que é dado como apoio às seis Juntas de Freguesia do Concelho. -----

- Os Vereadores do PS disseram que neste ponto, e mantendo a coerência da votação do primeiro orçamento, a votação será contra, mas continuando a não



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

existir com esta alteração orçamental, mais verbas alocadas às políticas sociais, de apoio aos jovens (emprego), às instituições, através de regulamentação clara/objetiva e com investimentos que valorizem o território e a sua sustentabilidade, continuando-se a apostar essencialmente na política de betão. Onde estão refletidas nesta alteração orçamental, as propostas aprovadas pela Assembleia Municipal, nomeadamente as medidas de apoio social, tais como o incentivo à natalidade, o fundo de solidariedade social, o gabinete de apoio social ao cidadão ou a realização de pequenas reparações nas residências de idosos? -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano da Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral, e os votos contra dos eleitos pelo PS, senhores Rui Jorge Teixeira Moreira e Carla Patrícia da Silva Santos, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar o Judo Clube de S. Jorge**, na realização do evento desportivo “Azores Training Camp”, que decorrerá de 15 a 18 de Abril do corrente ano, conforme o solicitado por email datado de 29 do passado mês de Março. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Judo Clube de São Jorge com o valor de 1.000,00€ (mil euros). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **colaboração do Município** na pintura exterior e interior do edifício da Casa do Povo da Urzelina, solicitado por ofício referência 01/19, datado de 26 de Março. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou colaborar com a Casa do Povo da Urzelina, com a disponibilização de mão-de-obra na pintura interior



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

e exterior das suas instalações, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos serviços. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar a Confraria do Queijo São Jorge** com o transporte de 50 pessoas, de 15 confrarias provenientes de outras Ilhas da Região e sobretudo do Continente Português, para uma visita à Ilha de São Jorge no próximo dia 24 de Abril, conforme o solicitado por e-mail datado de 19 de Março do corrente ano.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Confraria do Queijo São Jorge, recorrendo a serviços externos ao Município, nomeadamente através da viatura da Agência Oceano, com uma volta à Ilha no valor de 540,00€ (com IVA à taxa legal em vigor). -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas**, com comparticipação financeira provável para o equipamento de cozinha, apoio técnico para a instalação dos referidos equipamentos e instalações sanitárias, bem como apoio em pessoal e material na construção das mesmas, solicitado por ofício referência 14/2019, datado de 21 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas no valor de 2.500,00€ a pagar diretamente ao prestador de serviços de mão-de-obra na realização dos trabalhos em causa, e colaborar com a referida Associação através do Gabinete Técnico do Município, apoio este que será articulado com a disponibilidade do mesmo. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** na aquisição de quatro equipamentos de Proteção Individual, destinados aos elementos que constituirão a equipa de Intervenção Permanente, conforme o solicitado por ofício referência 08/2019, datado de 14 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas com o valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), após a entrega do comprovativo de fatura e respetivo recibo da aquisição do equipamento em causa. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar a Associação Cultural das Velas** no âmbito da realização de um Estágio de Bandas Filarmónicas e Curso de Direção apresentado pelo Maestro Vítor Ávila, que se realizará entre 12 e 21 de Abril de 2019, culminando com um Concerto de Páscoa no âmbito da Agenda Cultural no Auditório Municipal. -----

-O Vereador Rui Moreira perguntou se a verba de 1.000,00€ inscrita no orçamento anexo à proposta se refere à verba que a Associação Cultural atribui a cada Filarmónica. -----

-O Senhor Presidente respondeu que o Município atribui à Associação Cultural a verba de 12.500,00€, que suporta o Estágio de Bandas, e para o qual estão já inscritos cerca de 70 músicos, e que dessa verba a Associação Cultural atribui 1.000,00€ a cada Filarmónica, no dia do Concerto de Páscoa, que se realiza a 21 de Abril, conforme o orçamento anexo à proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Cultural das Velas com o valor de 12.500,00€. -----



*Handwritten signature in blue ink*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação do despacho** do Senhor Presidente, datado de 02/04/2019, exarado na Informação nº 26/UOFP datada de 02 de Abril de 2019, concedendo o Pedido de Prorrogação pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias de modo gracioso, para a execução da empreitada de “ Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no Lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”, bem como para que, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação do despacho** do Senhor Presidente datado de 02/04/2019, exarado na Informação nº 25/UOFP datada de 02 de Abril de 2019, remetendo para conhecimento e pronúncia sobre o Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de “Requalificação do Caminho das Areias, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas”, bem como para que, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo



*Handwritten signature in blue ink.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

XI, para nomeação dos Delegados Municipais para a época taurina 2019/2023. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Que seja nomeado o Sr. João Manuel Sousa da Silveira para exercer as funções de Delegado Municipal em manifestações taurinas de carácter popular;

2. Que seja nomeado o Sr. Alberto Jorge Sousa Bettencourt, Delegado Municipal substituto, nos casos da impossibilidade do Delegado efetivo ou por haver duas touradas no mesmo dia no Concelho; -----

3. Que seja atribuída ao Delegado Municipal uma gratificação de 25,00€ (vinte e cinco euros) por cada manifestação taurina, a qual é processada e suportada pelo Município; -----

4. Que seja delegado no Presidente da Câmara Municipal a competência de nomear para cada manifestação taurina, o Delegado Municipal; -----

5. Que esta proposta seja aprovada em minuta para imediata executoriedade. --

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, para **apoiar o São Jorge Automóvel Clube**, conforme o solicitado por ofício datado de 01 de abril do corrente, no seu plano de atividades 2019 com o valor global de 2.000,00€, nomeadamente com a comparticipação com três troféus para o Rally Paper, com a participação na Semana Cultural das Velas, Grande Prémio das Velas-Prova regional de Jet Ski 2019 e 4ª Volta à Ilha de São Jorge em mota de água, bem como para manifestar disponibilidade em apoiar o SJAC com os colchões, salvaguardando no entanto, a eventual impossibilidade de ceder 30, uma vez que nas datas em causa decorre a 32ª Semana Cultural das Velas. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



*Handwritten signature*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **apoiar o Clube Naval das Velas**, conforme o solicitado por ofício datado de 01 de abril do corrente ano, nas atividades a serem desenvolvidas pelo mesmo na época de 2019, nomeadamente: -----
- Revisão e pintura do berço do motor, pintura do cárter, mudança de filtros, óleos e zircos e pintura da lancha baleeira “*Senhora de Fátima*”, bem como decapagem com calor de toda a sua superfície submersa e estadia para os funcionários que se deslocarão para a realização dos trabalhos em causa; -----
  - Apoio de 2.000,00€ para almoço de aproximadamente 250 pessoas para a regata baleeira a realizar dia 29 de Junho do corrente ano; -----
  - Apoio num jantar para 45 pessoas para a entrega de troféus da prova de curricó costeiro do campeonato Português/Açoriano da especialidade a realizar na nossa costa e com data ainda por definir; -----
  - Apoio com 1000 litros de gasóleo para a lancha baleeira “*Senhora de Fátima*” para ajuda na deslocação e participação do Clube nas 7 regatas programadas para o presente ano; -----
  - Apoio com estadia básica e alimentação para 30 participantes na prova de pesca a decorrer na Semana Cultural das Velas. -----
- A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Naval das Velas com a atribuição de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas enunciadas, nomeadamente com refeições e gasóleo, bem como apoiar no alojamento solicitado, com base na disponibilidade do apartamento do Município. -----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----
- Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, para **apoiar a Uniqueijo - União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL**, na aquisição de equipamentos para uma equipa de futsal feminino. -----



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Siel' and 'Bauf'.*

## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Uniqueijo - União de Cooperativas Agrícolas de Lacticínios de São Jorge, UCRL com o valor de 200,00€ (duzentos euros) para aquisição de equipamentos desportivos, devendo ser mencionado e impresso nas suas costas o logo “Velas, Capital do Queijo” com a descrição “O MUNICÍPIO DE VELAS APOIA O DESPORTO”, conforme maquete em anexo e mediante a apresentação da fatura comprovativa da aquisição do referido equipamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, para que nas ausências e impedimentos da Adjunta do Gabinete da Presidência, Carla Ramos da Silveira, os Fundos de Maneio do Gabinete da Presidência, constituídos em reunião de 21 de Dezembro, a ter efeitos a partir de Janeiro de 2019, e destinados ao uso exclusivo no serviço de restauração e similares, bem como para combustível, fiquem à responsabilidade da Secretária da Vereação, Cátia Sofia da Silva Bettencourt. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

**-Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, para **aprovação de minuta de protocolo de permuta entre Vias Municipais e Regionais**, a celebrar entre a Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas e o Município de Velas. -----

-----A Câmara aprovou a referida minuta de protocolo e deliberou que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para análise, aprovação e atribuição ao Presidente da Câmara de poderes para outorgar o Protocolo, bem como que esta deliberação seja aprovada em minuta para imediata excecutoriedade. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**CONHECIMENTO:** -----

-Informação nº 24/UOFP- Contrato da Empreitada de “Execução da Segunda Fase de Abertura do Caminho da Fajã do João Dias, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”. -----

-Informação nº 27/UOFP- Contrato da Empreitada de Obras Públicas da “Empreitada da Pista de Motocross de São Jorge, na Freguesia de Rosais, Concelho de Velas”. -----

**FINANÇAS E PATRIMÓNIO:** -----

**Resumo diário da tesouraria nº 61**, de vinte e nove de Março, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros); -----

-Fundos de Maneio – 1.200,000 € (mil e duzentos euros); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – 24.438,29 € (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e oito euros e vinte e nove cêntimos); -----

-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – 89.131,70€ (oitenta e nove mil cento e trinta e um euros e setenta cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – 129.062,76 € (cento e vinte e nove mil sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 700.195,96€ (setecentos mil cento e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos); -----

-Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – 1.000.00,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta – 1.500.000,00€ (um milhão e quinhentos mil euros); -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

- Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.000.000,00 € (um milhão de euros); -----
- Total de Disponibilidades: 4.992.148,95€ (quatro milhões novecentos e noventa e dois mil cento e quarenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos); -
- Operações Orçamentais: 4.973.110,11€ (quatro milhões novecentos e setenta e três mil cento e dez euros e onze cêntimos); -----
- Operações não Orçamentais: 19.038,84€ (dezanove mil trinta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos). -----
- Documentos: 3.614,89 € (três mil seiscentos e catorze euros e oitenta e nove cêntimos); -----
- Total de movimentos de tesouraria: 4.995.763,84€ (quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos). -----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de dezanove de Março a dois de Abril de 2019, nºs 240 a 336 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 232.904,29€ (duzentos e trinta e dois mil novecentos e quatro euros e vinte e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----
- Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de vinte e um a vinte e oito de Março de 2019, nºs 38 e 39 (Operações de Tesouraria), no valor de 2.369,19€ (dois mil trezentos e sessenta e nove euros e dezanove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----
- Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a dois de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----
- Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2019, no período de um de Janeiro a dois de Abril, documento que aqui se dá por



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2019**, no período de um de Janeiro a dois de Abril, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019**, a qual totaliza a importância de € 45.871,72€ (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

**-Mapa de Obras em Curso- 2019.** -----

#### **URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:** -----

**-Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Cancela Grande, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/16), apresentada por Manuel José Bailote Pinto-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito no lugar de Relvas, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/18), apresentada por Anabela da Silveira Lopes Borges. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Fajã de João Dias, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/17), apresentada por José Avelino Dias Cardoso. -----



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia em relação à substituição da cobertura e à pintura da moradia, não sendo permitida a construção da churrasqueira, de acordo com o parecer do Técnico Superior, anexo ao processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Comunicação prévia** de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua dos Emigrantes, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2019/7), apresentada por António Fernando Flores Pereira. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia, com a ressalva que o requerente deverá garantir a iluminação natural bem como a ventilação/arejamento, de acordo com o parecer do Técnico Superior, anexo ao processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-Processo de Loteamento Urbano** no lugar da Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas (Processo nº12/2018/18), requerido por Kelly Lorraine Gomes, residente no Caminho da Serroa, Freguesia de Rosais, Concelho de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou aprovar o loteamento conforme requerido. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

**-Projeto de arquitetura** referente a construção de moradia (Processo nº 12/2019/7), sita na Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Germano Matos dos Santos. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20



## MUNICÍPIO DE VELAS

### CÂMARA MUNICIPAL

do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**-ENCERRAMENTO:** -----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos. -----

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,